PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2023

EDITAL Nº 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pelas normas estabelecidas no Decreto nº 2.321 de 05.04.2011, que regem o Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

EDITAL DE RETIFICAÇÃO:

1) Fica retificado o Anexo I do Edital de Abertura onde diz:

"Carga horária: 32 horas."

LEIA-SE:

"**Carga horária: 40 horas**."

Faxinal do Soturno/RS, 17 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se
Em 17.04.2023

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Iramir José Zanella
Sec. da Administração e Finanças

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 17.04.2023.